

Hoje o ensino do Direito revela-se como fundamental para a preservação dessa conquista maior da humanidade a que V. Exa. se referiu em seu discurso, o princípio da legalidade, a contenção do abuso do poder punitivo estatal. E quando se fala em Miguel Reale, não há como não se recordar da célebre lição da teoria tridimensional do Direito. Para todos os leigos o Direito é o fato e a norma diante do fato, mas para o operador do Direito e os juristas não é apenas o fato e a norma, mas é o valor, dando ao fato a devida adequação à norma, dando à norma a correta interpretação do fato. E é por isso que, ao homenagear o Instituto dos Advogados, sem nenhuma demagogia - e é por isso que fiz esse preâmbulo de fundamentação -, a Assembleia Legislativa homenageia a humanidade e a história da civilização tratada na busca contínua da contenção do arbítrio.

Esgotado o objeto da presente sessão. A Presidência agradece a todas as autoridades, a toda a equipe, aos funcionários dos serviços de Som, da Taquigrafia, de Atas, do Cerimonial, da Secretaria-Geral Parlamentar, da Imprensa da Casa, da TV Legislativa e das Assessorias das Polícias Civil e Militar, bem como a todos os demais que com suas presenças colaboraram para o êxito desta sessão.

Convido a todos também para um coquetel, menos aqueles que estão nos assistindo pela televisão, porque vai ser gravado, a realizar-se aqui nos fundos, no Salão dos Espelhos, onde todos nós poderemos confraternizar e conversar como juristas e como brasileiros que têm orgulho do seu País.

Boa noite a todos. (Palmas.)

Está encerrada a presente sessão.

- Encerra-se a sessão às 21 horas e 13 minutos.

27 DE OUTUBRO DE 2015 129ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidentes: JOOJI HATO e MARIA LÚCIA AMARY
Secretário: CARLOS GIANNAZI

RESUMO

1 - JOOJI HATO Assume a Presidência e abre a sessão.
2 - CARLOS GIANNAZI Solicita a suspensão da sessão até as 17 horas e 30 minutos, por acordo de lideranças.
3 - PRESIDENTE JOOJI HATO Defero o pedido. Parabeniza os municípios de Bom Sucesso de Itararé, Holambra, Macedônia, Mairinque, Marapoama, Santa Maria da Serra, Taquarivai e Torre de Pedra pelo aniversário. Suspende a sessão às 14h38min.
4 - MARIA LÚCIA AMARY Assume a Presidência e reabre a sessão às 17h48min.
5 - CLÉLIA GOMES Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.
6 - PRESIDENTE MARIA LÚCIA AMARY Defero o pedido. Convoca reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para hoje, às 18 horas. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 28/10, à hora regimental, com Ordem do Dia. Levanta a sessão.

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Jooji Hato.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

Convido o Sr. Deputado Carlos Giannazi para, como 1º Secretário “ad hoc”, proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta Presidência comunica os aniversários e saúda as cidades de Bom Sucesso de Itararé, Holambra, Macedônia, Mairinque, Marapoama, Santa Maria da Serra, Taquarivai e Torre de Pedra.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, realizado com a gentileza de nosso presidente, nobre deputado Fernando Capez, que de pronto atendeu ao pedido da Comissão de Educação, solicito a suspensão dos trabalhos até as 17 horas e 30 minutos, para a realização da audiência pública que vai discutir hoje o plano estadual da Educação na Assembleia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre deputado Carlos Giannazi e suspende a sessão até as 17 horas e 30 minutos.

Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 14 horas e 38 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 48 minutos, sob a Presidência da Sra. Maria Lúcia Amary.

A SRA. CLÉLIA GOMES - PHS - Sra. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Esta Presidência, nos termos do Art. 18, inciso III, alínea “d” do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para hoje, às 18 horas, com a finalidade de se apreciar a seguinte matéria em regime de urgência: PL nº 1.133, de 2015, para a redação final.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de hoje.

Está levantada a presente sessão.

- Levanta-se a sessão às 17 horas e 49 minutos.

ERRATA

ERRATA

Inclua-se na 125ª Sessão Ordinária, de 21/10/2015, publicada no D.O.E. - Poder Legislativo de 28/10/2015 - página 40, 3ª coluna.

DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL COM RESTRIÇÕES AO PROJETO DE LEI Nº 1133, DE 2015

O Projeto de Lei nº 1133, de 2015 pretende a destinar a receita proveniente da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural para o Fundo com Finalidade Previdenciária da São Paulo Previdência - SPPrev, excetuando-se a parcela que está sujeita à destinação exclusiva para educação, saúde e para os municípios.

A proposta também pretende alterar o inciso VI do artigo 2º da Lei nº 7.964, de 16 de julho de 1992 retirando a compensação financeira pela exploração de petróleo e xisto betuminoso da receita do Feap - Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista, conservando suas demais receitas.

Considerando que:

a) A Lei Complementar no. 1010, de 01 de junho de 2007, em seu artigo 31, Parágrafo Único, estabelece que o Estado deve contribuir com o SPPrev em valor que corresponde ao dobro (22%) do valor da contribuição do servidor ativo (11%), mas estes valores não têm sido observados. De 2007 a 2015, os funcionários públicos contribuíram com R\$ 29,3 bilhões, projetando uma contribuição devida do Estado de quase R\$ 60 bilhões. Neste período, entretanto, o governo estadual contribuiu com R\$ 43,5 bilhões.

b) O Fundo Previdenciário Estadual, desde a criação do SPPrev, em 2007, apresentou um déficit de R\$ 87,6 bilhões, sendo esta diferença absorvida pelo Estado sob a forma de “Repasses Previdenciários do Tesouro para a Cobertura do Déficit”.

c) O Estado tem optado por repassar recursos sob a forma de cobertura da insuficiência financeira uma vez que a Lei Complementar no. 1010/2007, em seu Artigo 28, Parágrafo 2º., prevê que “os recursos aportados pelo Estado para a cobertura de insuficiências financeiras serão abatidos pelo Executivo como pagamento das dívidas e haveres existentes entre o Executivo e o Ipesp”.

d) SPPrev necessita de novas fontes de recursos, sendo que as receitas oriundas do pré-sal podem atingir R\$ 2,5 bilhões anuais até 2020, segundo estudos técnicos da Secretaria Estadual da Fazenda.

e) Não foi aprovado um relatório específico sobre a utilização dos recursos do pré-sal na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme observado em outros Estados da Federação, notadamente o Estado do Rio de Janeiro, impedindo maior controle sobre a destinação destes recursos.

f) Os recursos oriundos da exploração do pré-sal destinados ao SPPrev poderão ser contabilizados na aplicação do mínimo constitucional da educação e saúde, em desacordo com a Lei Federal 12.858/2013 que dispõe em seu art. 4º. que “os recursos destinados para as áreas de educação e saúde na forma do art. 2º serão aplicados em acréscimo ao mínimo obrigatório previsto na Constituição Federal”.

g) Foi rejeitada a emenda no. 3 da Bancada do PT, que assegurava que os recursos dos royalties do petróleo não seriam computados no mínimo obrigatório constitucional de gastos com educação e saúde, mesmo quando destinados ao Fundo com Finalidade Previdenciária, à SPPrev.

h) Foi aprovada emenda aglutinativa ao projeto garantindo parte dos recursos do pré-sal como receita do Feap - Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - acolhendo parcialmente a emenda no. 4 da Bancada do PT.

Por estas questões acima expostas, declaramos voto favorável ao PL 1133/2015 com restrições, uma vez que a aprovação da emenda no. 1 de 3 da Bancada do PT seria fundamental para a garantia de recursos adicionais à educação e à saúde.

São Paulo, 21 de outubro de 2015.
Geraldo Cruz - Deputado Estadual
Líder da Bancada - Partido dos Trabalhadores

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 28/10/2015

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ERISSON MIRANDA PESSOA, RG nº 25057833, matrícula nº 24008, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011. (Decisão nº 6452/2015);

JOSÉ ZANOTO, RG nº 6101974, matrícula nº 15245, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96. (Decisão nº 6453/2015);

MARCOS ALVES PEREIRA, RG nº 194752549, matrícula nº 21622, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011. (Decisão nº 6454/2015);

MARGARIDA APARECIDA DE FATIMA, RG nº 91854829, matrícula nº 22829, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96. (Decisão nº 6455/2015);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ADALBERTO JOSE ACOSTA, RG nº 11126081-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARGARIDA APARECIDA DE FATIMA. (Decisão nº 6456/2015);

ALDO CANDIDO DA SILVA, RG nº 24708863-8, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei. (Decisão nº 6457/2015);

EDIGRENE PINTO DE ALMEIDA PESSOA, RG nº 25267302, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de MARCOS ALVES PEREIRA. (Decisão nº 6458/2015);

EDIVAL BASILIO GARCIA, RG nº 15658204, para exercer, em comissão, o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ ZANOTO. (Decisão nº 6459/2015);

GLAUKA MARIA LIMEIRA RODRIGUES, RG nº 50401607-6, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de KASSIA SOARES SILVA DOS SANTOS. (Decisão nº 6460/2015);

GUSTAVO STEPHANI PIMENTA, RG nº 49533245, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei. (Decisão nº 6461/2015);

KASSIA SOARES SILVA DOS SANTOS, RG nº 33691295-X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de DÉBORA RIBEIRO CARELI, ficando exonerado do cargo de JORNALISTA na data de sua posse.

(Decisão nº 6462/2015);

MARCOS ALVES PEREIRA, RG nº 19475254-9, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ERISSON MIRANDA PESSOA. (Decisão nº 6463/2015);

TORNANDO SEM EFEITO: a Decisão nº 6432/2015, publicada em 28/10/2015, de nomeação de ASSIS ALBINO, RG nº 12957205, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96. (Decisão nº 6464/2015);

a Decisão nº 6430/2015, publicada em 28/10/2015, de exoneração de MARIA DO CARMO BEZERRA CAVIACHIOLI, RG nº 161367793, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96. (Decisão nº 6465/2015);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 21794, DENISE APARECIDA EUGENIO (Decisão nº 6466/2015);
Mat 21724, RUBERILO GONÇALVES FILHO (Decisão nº 6467/2015);
Mat 22471, LUCIANO ANTONIO PERINI (Decisão nº 6468/2015);
Mat 15944, LUCILA FERREIRA JOSÉ, a partir de 23/10/2015 (Decisão nº 6469/2015);
Mat 15299, MARIA BETÂNIA DE AQUINO MORAES (Decisão nº 6470/2015);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 22471, LUCIANO ANTONIO PERINI, GED Nível III (Decisão nº 6471/2015);
Mat 25697, CLAUDIO FREITAS, GED Nível VI
Mat 22360, ELIZA CRISTINA DOS SANTOS, GED Nível X
Mat 15350, SUSANA MARIA GERALDO, GED Nível I (Decisão nº 6472/2015);
Mat 15299, MARIA BETÂNIA DE AQUINO MORAES, GED Nível I (Decisão nº 6473/2015);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 27/10/2015

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ANDERSON OLIVEIRA DA COSTA
RG: 289230500 Matrícula: 21671
Gratificação: Assistente Parlamentar II
A partir de 23/10/2015
NOME: ANITA DOS SANTOS TAKAIYASU
RG: 186838098 Matrícula: 9137
Gratificação: Assistente Parlamentar VII
A partir de 23/10/2015
NOME: CLEBER MALTA DA SILVA
RG: 345814484 Matrícula: 23492
Gratificação: Assistente Parlamentar II
A partir de 23/10/2015
NOME: DARLEY CHARLES PRADO
RG: 406788017 Matrícula: 26074
Gratificação: Assistente Parlamentar II
A partir de 26/10/2015
NOME: GUTEMBERG BOLSONI GANDRA
RG: 096000757 Matrícula: 23029
Gratificação: Assistente Parlamentar VII
A partir de 23/10/2015
NOME: HERNANI MAIA COSTA
RG: 51281703 Matrícula: 3017
Gratificação: Secretário Parlamentar II
A partir de 26/10/2015
NOME: LEIA MACEDO DE SOUZA
RG: 165961880 Matrícula: 26072
Gratificação: Assistente Técnico Legislativo III
A partir de 26/10/2015
NOME: PAULA HASHIZUME ALLEGRETTE SETTI
RG: 110006847 Matrícula: 6136
Gratificação: Assessor Chefe Gabinete Liderança
No período de 15/10/2015 a 29/10/2015, tendo em vista a Decisão de mesa nº 6365/2015

NOME: PRISCILA ESPÍNDOLA DE ARAUJO
RG: 275725625 Matrícula: 26071
Gratificação: Assistente Parlamentar IV
A partir de 26/10/2015

PROCESSO RG Nº 6072/2015

Interessado: LUIZ FIRME DA COSTA (matricula 23972)
Assunto: Indenização de Férias.
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 60 (sessenta) dias de férias ao interessado acima mencionado, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 23/11/2015.

PROCESSO RG Nº 6488/2012

Interessado: WILSON RAMPASSO (mat. 22.065)
Assunto: Indenização de férias não fruídas.
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista o artigo 64 do Ato nº 30/10, da Egrégia Mesa, e considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos (fls. 10), de que o requerente não faz jus à indenização solicitada por ter usufruído as férias a que fazia direito, INDEFERE o pedido, protocolado sob o nº 6207/15, pelo ex-servidor WILSON RAMPASSO, RG nº 15886783X.

PROCESSO RG Nº 9529/1994

Interessado: HELIO YASUO WATANABE (matricula 2709)
Assunto: Indenização de Licença-Prêmio.
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional e pelo Serviço de Aposentados, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de licença-prêmio.

PROCESSO RG Nº 12708/1979

Interessado: HELIO YASUO WATANABE (matricula 2709)
Assunto: Indenização de Férias.
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Aposentados e Pensionistas, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 90 (noventa) dias de férias ao servidor inativo acima qualificado, não usufruídos durante seu período de atividade.

DE 28/10/2015

PROCESSO DIGITAL Nº 1160/2014

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 03/2015 – Aquisição de material de pintura – Pedido de aquisição de produto – Autorização de realização de despesas.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, VII, parágrafo primeiro, do Regulamento do Pregão, aprovado pelo Ato de Mesa nº 02/2004, com as alterações procedidas pelos Atos de Mesa nº 20/2005 e nº 04/2013, à vista do que consta nos autos do Processo Digital nº 1160/2014, que cuida da contratação em epígrafe; considerando a manifestação da Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços, de 05/10/2015, em que solicita a aquisição de material de pintura, nos termos em que especifica; em face das informações prestadas pelo Serviço de Compras em 22/10/2015, que comprova a vantajosidade econômica da pretendida aquisição, e declina o valor a ser despendido; à vista da manifestação do Departamento de Finanças, de 22/10/2015, atestando a disponibilidade orçamentária suficiente de recursos para atender às despesas decorrentes (DPCO 0661/2015), bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, **DECIDE**:

I – **CONVOCAR** as empresas ARISTIDES PADILHA NETO, vencedora do lote 1, DAFMAQ COMERCIAL LTDA – ME, vencedora do lote 2, e WILLIAM MARTINS AURAFI ME, vencedora do lote 4, registradas como fornecedores da Ata de Registro de Preços nº 03/2015, para assinarem e devolverem as respectivas Autorizações de Compra, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do referido instrumento (item 11.4 do Edital); e

II - **AUTORIZAR** a realização da despesa decorrente, no valor total de R\$ 12.530,40 (doze mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos), nos termos da manifestação e das reservas, financeira e orçamentária, efetuadas pelo Departamento de Finanças, em 22 e 23/10/2015.

PROCESSO DIGITAL Nº 635/2015

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Homologação – Pregão Eletrônico nº 66/2015, do Tipo Menor Preço, com vistas à prestação de serviços de hospedagem, transporte e alimentação para a 17ª edição do Parlamento Jovem Paulista, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo e na minuta de contrato, que integram o presente Edital.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições contidas no artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002 e no artigo 13, IX e §1º, do Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato nº 15/2013, da Egrégia Mesa, considerando o contido nos autos do Processo Digital nº 635/2015, que cuida do objeto em epígrafe, e constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16, **DECIDE**:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e respectiva adjudicação do objeto do certame para a empresa AeI Eventos Corporativos Ltda. ME, conforme o contido na Ata da 68ª Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, iniciada em 19/10/2015 e concluída em 21/10/2015, disponível do site da BEC;

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais), nos termos da proposta comercial anexada aos autos em 23/10/2015, bem como da reserva financeira efetuada pelo Departamento de Finanças, em 26/10/2015;

III - **CONVOCAR** a empresa mencionada no item I para assinar o Termo de Contrato, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no item 10.3 do edital;

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO

PROCESSO RGE Nº 7294/2014

CONCEDENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONCESSIONÁRIA: ELASA – ELO ALIMENTAÇÃO S.A.
OBJETO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE DEPENDÊNCIA DA CONCEDENTE PARA EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO DE RESTAURANTE
VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) MESES
ASSINATURA: 27/10/2015

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO DIGITAL Nº 785/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONSTRU B COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE DIVERSAS ÁREAS DO PALÁCIO NOVE DE JULHO
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS
VALOR: R\$ 207.000,00 (DUZENTOS E SETE MIL REAIS)
RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ASSINATURA: 27/10/2015

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/10/2015

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

EMÍLIA CARMEN PEREIRA DO VALE, RG: 6686092, 90(noventa) dia(s) a partir de 21/10/2015;

FÁBIO CARLOS WERNECK LORENZI, RG: 93631996, 60(sessenta) dia(s) a partir de 14/10/2015;

Deferindo a solicitação da senhora AMELIA SILVA RODHENAS DE SIQUEIRA CAMPOS, RG 9.906.335-9/SP, por meio do protocolado 5765/2015, de cancelamento do requerimento de sua aposentadoria, por meio do protocolado nº 5612/2015, bem como o cancelamento do protocolado nº 5614/2015.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

PATRICIA GOMES DOS SANTOS, RG nº 179829026, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.52 - CARLOS EDUARDO PIGNATARI, a partir de 02/10/2015

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

DE 28/10/2015

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-71, andar térreo do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico n º 42/2015 - Processo Digital nº 226/2015</